

Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023

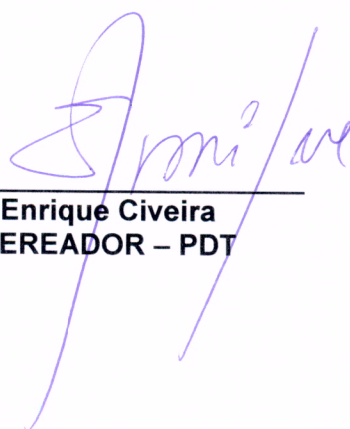
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da Resolução 1252/2016, faz a seguinte Emenda Modificativa.

***“Modifica o Artigo 5º, no
Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2023”.***

**Modifica a redação do Artigo 5º do referido Projeto de Lei Ordinária,
que passa a ter a seguinte redação:**

Art. 5º - Ficam revogadas, na íntegra, as Leis Municipais nº 4.170, de 06 de abril de 2001, 5.190, de 08 de fevereiro de 2007, e demais disposições em contrario.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Dezembro de 2023.



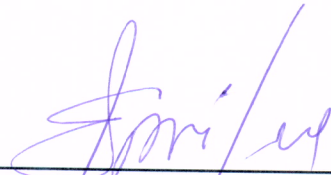
Enrique Civeira
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir melhor adequação ao Projeto de Lei Ordinária.

Por esse motivo, pedimos aprovação da presente Emenda Modificativa.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Dezembro de 2023.



Enrique Civeira
VEREADOR – PDT